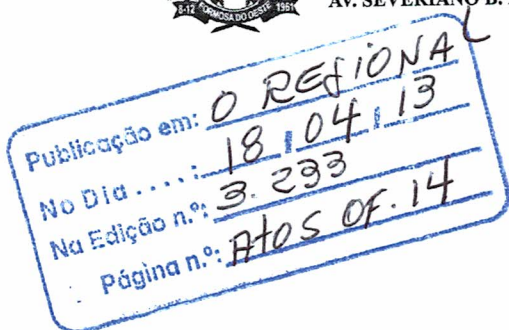




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 40/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

26.782.1900.3.011- Pavimentação e Estradas com Pedras Irregulares

9-1006.03.99.01.02 – Pavimentação Poliédrica Estrada Araré

2390 - 44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 97.500,00

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0207-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1700.2.024 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

10-1006.03.99.01.02 – Aquisição de Enciladeira e tanques de Expansão

2391 - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 146.250,00

Total R\$ 243.750,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação, da Fonte de recursos 9-1006.03.99.01.02 – Pavimentação Poliédrica Estrada Araré, no valor de 97.500,00. Fonte 10-1006.03.99.01.02 – Aquisição de Enciladeira e tanques de Expansão, no valor de 146.250,00, fazendo um total de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal